

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000646/2024
Data 01/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 164.056,36 (cento e sessenta e quatro mil cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	007100.1030100481.067 44905100000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000	164.056,36
TOTAL:				164.056,36

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 164.056,36 (cento e sessenta e quatro mil cinqüenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000647/2024 Data 01/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 80.482,50 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	007100.1012200032.091 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	50.000,00
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3.460,00
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	21.022,50
0000101	007100.1030200442.095 33903000000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	6.000,00
TOTAL:				80.482,50
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.482,50 (oitenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	007100.1012200022.089 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.460,00
0000052	007100.1030100431.066 33903000000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	6.000,00
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000150000	50.000,00
0000129	007100.1030200481.069 44905100000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOSTI OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000	21.022,50
0000137	007100.1030400452.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	2.000,00
TOTAL:				80.482,50
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 01 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000653/2024 Data 02/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 66.561,51 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	11.453,16
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	12.367,65
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	26.396,01
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	7.281,82
0000087	007100.1030200442.094 33900800000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	124,08
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3.000,00
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	5.938,79
TOTAL:				66.561,51
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 66.561,51 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	007100.1012200022.089 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	3.659,16
0000017	007100.1012200022.089 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	7.794,00
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	38.763,66
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	3.124,08
0000098	007100.1030200442.094 33904900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	7.281,82
0000132	007100.1030400452.099 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	5.938,79
TOTAL:				66.561,51
Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 02 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000655/2024 Data 03/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 14.026,25 (quatorze mil vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	7.794,00
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	2.273,09
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.759,16
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	2.200,00
TOTAL:				14.026,25
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.026,25 (quatorze mil vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	007100.1030100432.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	2.200,00
0000073	007100.1030100432.093 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	7.794,00
0000101	007100.1030200442.095 33903000000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	888,93
0000120	007100.1030200442.097 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	512,16
0000121	007100.1030200442.097 33904900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	872,00
0000132	007100.1030400452.099 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	1.759,16
TOTAL:				14.026,25
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000659/2024 Data 04/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.299,21 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	499,21
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	1.360,89
0000075	007100.1030100432.093 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	1.439,11

TOTAL:	3.299,21
--------	----------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.299,21 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	007100.1012200022.089 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	499,21
0000058	007100.1030100432.093 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	2.800,00

TOTAL:	3.299,21
--------	----------

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 04 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000665/2024
Data 04/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 6.145,64 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	019100.2369500212.051 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE TURISMO E CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2700000000001	6.145,64
TOTAL:				6.145,64

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 6.145,64 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 04 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000670/2024
Data 04/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	019100.2369500212.055 33903600000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.600,00
TOTAL:				1.600,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.600,00
TOTAL:				1.600,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 04 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000671/2024 Data 04/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	12.500,00

TOTAL:	12.500,00
---------------	------------------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000176	008300.0309100382.043 33903000000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	1.000,00
0000177	008300.0309100382.043 33903600000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.000,00
0000179	008300.0309100382.043 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.000,00
0000182	008300.0309100382.043 44905200000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	1.000,00
0000200	008400.0618200362.047 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	8.500,00

TOTAL:	12.500,00
---------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 04 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000672/2024
Data 04/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	008100.0412200332.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	200,00
TOTAL:				200,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	008100.0812200022.033 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000001001	200,00
TOTAL:				200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 04 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000673/2024 Data 05/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 151.695,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	005100.1212200032.019 33903600000	REVITALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMED OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	400,00
0000059	005200.1236100072.020 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	37.590,00
0000072	005200.1236100072.021 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	72.525,00
0000146	005300.1236500082.027 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	41.180,00
TOTAL:				151.695,00
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 151.695,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	400,00
0000034	005200.1236100071.009 33903900000	REPASSE DO PDDE MUNICIPAL PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	2.735,00
0000045	005200.1236100072.020 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	64.431,70
0000080	005200.1236100242.023 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	18.364,85
0000134	005300.1236500082.026 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	65.763,45
TOTAL:				151.695,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000674/2024
Data 05/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	1.560,00
TOTAL:				1.560,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	008200.0824300172.036 33904800000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SIT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150000001001	1.560,00
TOTAL:				1.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000675/2024
Data 05/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	9.500,00
TOTAL:				9.500,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	008200.0824300172.036 33904800000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150000001001	9.500,00
TOTAL:				9.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000676/2024
Data 05/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 367,67 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	367,67
TOTAL:				367,67

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 367,67 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	017100.0412300022.084 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	367,67
TOTAL:				367,67

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000677/2024 Data 05/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1720000000000	750,00
TOTAL:				750,00
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1720000000000	50,00
0000019	017100.0412300032.085 33903000000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMFI MATERIAL DE CONSUMO	1720000000000	50,00
0000020	017100.0412300032.085 33903600000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720000000000	50,00
0000021	017100.0412300032.085 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMFI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1720000000000	50,00
0000022	017100.0412300032.085 44905200000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMFI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1720000000000	50,00
0000035	017200.0412300021.060 33903000000	REESTRUTURAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1720000000000	50,00
0000036	017200.0412300021.060 33903600000	REESTRUTURAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720000000000	50,00
0000037	017200.0412300021.060 33903900000	REESTRUTURAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1720000000000	50,00
0000038	017200.0412300021.060 44905200000	REESTRUTURAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SETOR DE CONTABILIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1720000000000	50,00
0000044	017200.0412300022.087 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1720000000000	50,00
0000045	017200.0412300022.087 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE MATERIAL DE CONSUMO	1720000000000	50,00
0000046	017200.0412300022.087 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720000000000	50,00
0000048	017200.0412300022.087 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1720000000000	50,00
0000049	017200.0412300022.087 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1720000000000	50,00
0000052	017200.0412300022.087 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1720000000000	50,00
TOTAL:				750,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000677/2024
Data 05/07/2024

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000678/2024
Data 05/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	018100.2781200102.171 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000001001	7.200,00
TOTAL:				7.200,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	008100.0824400142.042 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DE PASSGEM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	7.200,00
TOTAL:				7.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000679/2024
Data 05/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	5.000,00
0000014	017100.0412300022.084 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000001001	10.000,00
TOTAL:				15.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	008100.0812200022.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000001001	15.000,00
TOTAL:				15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000682/2024 Data 09/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 9.055,45 (nove mil cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	4.315,68
0000059	007100.1030100432.093 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	1.030,00
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	409,77
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.300,00
TOTAL:				9.055,45
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.055,45 (nove mil cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	5.345,68
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	409,77
0000132	007100.1030400452.099 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	3.300,00
TOTAL:				9.055,45
Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 09 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000683/2024
Data 10/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 29.854,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	29.854,00
TOTAL:				29.854,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 29.854,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000684/2024
Data 10/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 29.854,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	004100.0412200022.015 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	29.854,00
TOTAL:				29.854,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 29.854,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	175500000000	29.854,00
TOTAL:				29.854,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000686/2024
Data 10/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270800000000	225.000,00
TOTAL:				225.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000687/2024
Data 10/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	007100.1030100481.067 44905100000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	270800000000	225.000,00
TOTAL:				225.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270800000000	225.000,00
TOTAL:				225.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000688/2024 Data 10/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 15.657,39 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	4.439,40
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	4.439,40
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	1.002,00
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	4.508,59
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	1.268,00
TOTAL:				15.657,39
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.657,39 (quinze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163100009999	4.439,40
0000084	007100.1030200442.094 31901300000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000000	1.002,00
0000098	007100.1030200442.094 33904900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	4.439,40
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	4.508,59
0000135	007100.1030400452.099 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	1.268,00
TOTAL:				15.657,39
Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 10 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000689/2024 Data 11/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 75.328,25 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	1.043,00
0000015	007100.1012200022.089 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	3.150,00
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	363,00
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	5.411,40
0000071	007100.1030100432.093 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	36.870,00
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	2.276,19
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	4.534,14
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	11.746,80
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	9.011,72
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	620,00
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	302,00
TOTAL:				75.328,25
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 75.328,25 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	007100.1030100431.066 33903000000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	4.439,40
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	6.810,33
0000064	007100.1030100432.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	9.011,72
0000096	007100.1030200442.094 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	40.020,00
0000101	007100.1030200442.095 33903000000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	972,00
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	14.074,80
TOTAL:				75.328,25
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 11 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000689/2024
Data 11/07/2024

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000690/2024
Data 12/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 9.707,61 (nove mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	004100.0412200022.015 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	9.707,61
TOTAL:				9.707,61

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.707,61 (nove mil setecentos e sete reais e sessenta e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	004100.0412200022.015 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000001001	9.707,61
TOTAL:				9.707,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000691/2024
Data 12/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.015,08 (um mil quinze reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.015,08
TOTAL:				1.015,08

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.015,08 (um mil quinze reais e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	019100.2369500211.033 44905100000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	1.015,08
TOTAL:				1.015,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000694/2024 Data 12/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	007100.1030100432.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA? MATERIAL DE CONSUMO	1600000000000	840,00
0000071	007100.1030100432.093 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA? AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	900,00
TOTAL:				1.740,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	007100.1030200442.094 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	900,00
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600000000000	840,00
TOTAL:				1.740,00

[illegible]

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000695/2024
Data 23/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	017100.0412300022.084 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.700,00
TOTAL:				1.700,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	004100.0412200022.015 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000001001	1.700,00
TOTAL:				1.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000696/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 16.692,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	16.692,00
TOTAL:				16.692,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 16.692,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa e dois reais)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000697/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 16.692,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	005200.1236100072.020 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	16.692,00
TOTAL:				16.692,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 16.692,00 (dezesseis mil seiscientos e noventa e dois reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	16.692,00
TOTAL:				16.692,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000698/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	80.000,00
TOTAL:				80.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	010100.2060800221.039 33903900000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	46.000,00
0000029	010100.2060800221.039 44905100000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	34.000,00
TOTAL:				80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000699/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 37.995,06 (trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	019100.1339200091.029 44905100000	REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TOMBAMENTO DO PAT OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	37.995,06
TOTAL:				37.995,06

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.995,06 (trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	019100.0412200022.049 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	1.000,00
0000009	019100.0412200022.049 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	2.128,00
0000011	019100.0412200022.049 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	6.166,92
0000016	019100.0412200022.049 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172000000000	6.850,17
0000018	019100.0412200022.049 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	1.172,00
0000036	019100.1339200092.052 33903000000	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	1.000,00
0000038	019100.1339200092.052 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.000,00
0000039	019100.1339200092.052 44905200000	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	1.058,25
0000046	019100.1339200092.053 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	2.500,00
0000055	019100.1339200092.054 33903600000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.086,80
0000057	019100.2369500211.030 33903000000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	500,00
0000058	019100.2369500211.030 33903600000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	500,00
0000059	019100.2369500211.030 33903900000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	3.000,00
0000060	019100.2369500211.031 33903000000	IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	500,00
0000061	019100.2369500211.031 33903200000	IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	172000000000	500,00
0000062	019100.2369500211.031 33903600000	IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.000,00
0000064	019100.2369500211.032 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CENTRO DE EVENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	500,00
0000065	019100.2369500211.032 44906100000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CENTRO DE EVENTOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	172000000000	500,00
0000066	019100.2369500211.033 33903000000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	2.100,00
0000068	019100.2369500211.033 33903600000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	2.100,00

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000699/2024
Data 17/07/2024

0000069	019100.2369500211.033 33903900000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	693,00
0000070	019100.2369500211.033 44905100000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	1.139,92
0000071	019100.2369500211.033 44925200000	REVITALIZAÇÃO E REFORAM DE ESPAÇOS TURÍSTICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	1.000,00
TOTAL:				37.995,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000700/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.928,84 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	019100.1339200091.029 44905100000	REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TOMBAMENTO DO PAT OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	5.928,84
TOTAL:				5.928,84

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.928,84 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	5.928,84
TOTAL:				5.928,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000701/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	017100.0412300022.084 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172000000000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000702/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270800000000	800.000,00
TOTAL:				800.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000703/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270800000000	800.000,00
TOTAL:				800.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270800000000	800.000,00
TOTAL:				800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000704/2024
Data 17/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 303.640,84 (trezentos e três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	303.640,84
TOTAL:				303.640,84

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 303.640,84 (trezentos e três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	013100.1545200312.128 33903900000	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	303.640,84
TOTAL:				303.640,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000705/2024 Data 18/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.890,18 (dez mil oitocentos e noventa reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	007100.1012200032.091 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	6.956,00
0000100	007100.1030200442.095 33414100000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	150000150000	2.644,00
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	1.290,18

TOTAL:	10.890,18
---------------	------------------

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.890,18 (dez mil oitocentos e noventa reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES	
-----------	--

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000111	007100.1030200442.097 31911300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150200150000	1.290,18
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	9.600,00

TOTAL:	10.890,18
---------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000707/2024
Data 19/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	91.000,00
TOTAL:				91.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000708/2024
Data 19/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 55.203,09 (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	55.203,09
TOTAL:				55.203,09

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 55.203,09 (cinquenta e cinco mil duzentos e três reais e nove centavos)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000709/2024 Data 19/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	018100.2781200102.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000001001	18.000,00
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	21.000,00
0000033	018100.2781200102.171 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	250000001001	2.500,00
0000029	018100.2781200102.171 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE AUXILIO-TRANSPORTE	250000001001	3.800,00

TOTAL:	45.300,00
---------------	------------------

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2500000001001	45.300,00

TOTAL:	45.300,00
---------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000717/2024 Data 19/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 24.395,51 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000011	007100.1012200022.089 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	2.399,39
0000063	007100.1030100432.093 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	2.610,00
0000067	007100.1030100432.093 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	5.702,03
0000071	007100.1030100432.093 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	1.100,00
0000072	007100.1030100432.093 33904800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000150000	2.000,00
0000092	007100.1030200442.094 33903600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	2.249,82
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	8.334,27

TOTAL:	24.395,51
---------------	------------------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.395,51 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	007100.1012200022.089 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	2.399,39
0000073	007100.1030100432.093 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	11.412,03
0000098	007100.1030200442.094 33904900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	2.249,82
0000140	007100.1030400452.099 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	8.334,27

TOTAL:	24.395,51
---------------	------------------

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 19 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000721/2024
Data 23/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	013100.0412200022.069 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	11.000,00
TOTAL:				11.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	013100.0412200022.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE (C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	11.000,00
TOTAL:				11.000,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 23 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000722/2024
Data 23/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	017100.0412300022.084 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	2.196,00
TOTAL:				2.196,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	017100.0412300022.084 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	2.196,00
TOTAL:				2.196,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 23 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000723/2024 Data 23/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 408.450,00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	005100.1212200022.018 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	36.500,00
0000021	005100.1212200032.019 33903600000	REVITALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMED OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	2.950,00
0000026	005100.1230100232.078 33903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA SAUDE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	4.400,00
0000050	005200.1236100072.020 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000	700,00
0000065	005200.1236100072.021 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	222.190,00
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	132.310,00
0000106	005200.1236700162.024 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	7.900,00
0000169	005300.1236500192.029 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	1.500,00
TOTAL:				408.450,00
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 408.450,00 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	15.250,00
0000121	005300.1236500082.026 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	700,00
0000139	005300.1236500082.027 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	38.000,00
0000139	005300.1236500082.027 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	90.000,00
0000140	005300.1236500082.027 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	184.500,00
0000141	005300.1236500082.027 31901300000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	50.000,00
0000143	005300.1236500082.027 31911300000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	154000700000	30.000,00
TOTAL:				408.450,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000724/2024
Data 23/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000073	005200.1236100072.021 33904900000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	26.900,00
0000120	005300.1236500082.026 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000	15.000,00

TOTAL:	41.900,00
---------------	------------------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.900,00 (quarenta e um mil novecentos reais)

[illegible]

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	26.900,00
0000121	005300.1236500082.026 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	15.000,00

TOTAL:	41.900,00
--------	-----------

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 23 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000725/2024
Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	016100.1854100372.121 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	550,00
TOTAL:				550,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	016100.1854100372.121 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	550,00
TOTAL:				550,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000727/2024
Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000078	017300.0412900022.088 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	1.250,00
TOTAL:				1.250,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	004100.0412200022.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	1.250,00
TOTAL:				1.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000728/2024
Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.226,68 (um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	008100.081220022.033 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.226,68
TOTAL:				1.226,68

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.226,68 (um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	008100.0812200311.020 33903900000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.226,68
TOTAL:				1.226,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000729/2024 Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000019	018100.2781200102.171 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	642,18
0000021	018100.2781200102.171 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	250000001001	100,00
0000025	018100.2781200102.171 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	337,00

TOTAL:	1.079,18
--------	----------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.079,18 (um mil setenta e nove reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES	
-----------	--

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000017	018100.2781200102.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000001001	979,18
0000026	018100.2781200102.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000001001	100,00

TOTAL:	1.079,18
--------	----------

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000730/2024
Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 342.355,01 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	007100.1012200022.089 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	4.831,82
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	56.367,65
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	27.110,40
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	5.433,48
0000055	007100.1030100431.066 44905200000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.550,20
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	2.001,18
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.693,36
0000059	007100.1030100432.093 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	16.461,75
0000064	007100.1030100432.093 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	6.363,25
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	5.637,27
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	26.047,29
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	164.446,36
0000085	007100.1030200442.094 31909400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	10.183,52
0000087	007100.1030200442.094 33900800000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	62,04
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	14.165,44
TOTAL:				342.355,01

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 342.355,01 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	007100.1012200022.089 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	100,00
0000022	007100.1012200032.091 33903000000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	50,00
0000023	007100.1012200032.091 33903600000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	50,00
0000025	007100.1012200032.091 44905200000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	50,00
0000031	007100.1012200472.090 33903000000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	50,00
0000032	007100.1012200472.090 33903600000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	50,00

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000730/2024
Data 24/07/2024

0000050	007100.1012200472.122 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 / AÇÕES PÓS COVID 19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160200000000	9.428,97
0000051	007100.1012200472.122 44905200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19 / AÇÕES PÓS COVID 19 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	7.179,59
0000052	007100.1030100431.066 33903000000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	2.326,44
0000054	007100.1030100431.066 33903900000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163100009999	4.744,35
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	132.248,18
0000061	007100.1030100432.093 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	451,48
0000066	007100.1030100432.093 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	50,00
0000073	007100.1030100432.093 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	30.000,00
0000075	007100.1030100432.093 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	50,00
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	10.000,00
0000090	007100.1030200442.094 33903200000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	50,00
0000093	007100.1030200442.094 33903700000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000150000	50,00
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	13.051,18
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000150000	457,32
0000117	007100.1030200442.097 33903700000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000150000	50,00
0000118	007100.1030200442.097 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	46,02
0000119	007100.1030200442.097 33904000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	50,00
0000123	007100.1030200462.098 33903000000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	50,00
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	808,03
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	4.036,81
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100000000	15.125,37
0000126	007100.1030200462.098 33903900000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	50,00
0000128	007100.1030200481.069 33903900000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOST OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160100000000	15.000,00
0000129	007100.1030200481.069 44905100000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOST OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000	57.965,95
0000132	007100.1030400452.099 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	1.273,15
0000133	007100.1030400452.099 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	50,00

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000730/2024
Data 24/07/2024

0000136	007100.1030400452.099 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	50,00
0000137	007100.1030400452.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	9.977,10
0000138	007100.1030400452.099 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	50,00
0000139	007100.1030400452.099 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	50,00
0000141	007100.1030400452.099 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000150000	50,00
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	6.634,23
0000143	007100.1030400452.099 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000150000	50,00
0000145	007100.1030400452.099 33904800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000150000	50,00
0000147	007100.1030400452.099 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	87,00
0000148	007100.1030400452.099 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	50,00
0000152	007100.1030400452.100 44905200000	AÇÕES DE VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	872,52
0000153	007100.1030400492.126 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	50,00
0000154	007100.1030400492.126 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	50,00
0000155	007100.1030400492.126 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	50,00
0000156	007100.1030400492.126 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP SERVICOS DE CONSULTORIA	150000150000	50,00
0000157	007100.1030400492.126 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	50,00
0000158	007100.1030400492.126 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	50,00
0000159	007100.1030400492.126 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	50,00
0000159	007100.1030400492.126 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIP EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150200150000	19.141,32
TOTAL:				342.355,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000731/2024
Data 24/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 82.703,82 (oitenta e dois mil setecentos e três reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	28.902,46
0000061	007100.1030100432.093 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1600000000000	61,08
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	15.000,00
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	38.740,28
TOTAL:				82.703,82

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 82.703,82 (oitenta e dois mil setecentos e três reais e oitenta e dois centavos)

ANULAÇÕES	
-----------	--

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	007100.1012200022.089 319004000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600000000000	1.297,28
0000008	007100.1012200022.089 339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000	6.904,50
0000013	007100.1012200022.089 339039000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500001500000	5.700,68
0000017	007100.1012200022.089 339049000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	1500001500000	15.000,00
0000061	007100.1030100432.093 339008000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500001500000	61,08
0000098	007100.1030200442.094 339049000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI AUXILIO-TRANSPORTE	1500001500000	15.000,00
0000144	007100.1030400452.099 339046000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500001500000	38.740,28
TOTAL:				82.703,82

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000732/2024 Data 24/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.537,54 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	980,75
0000118	007100.1030200442.097 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	246,73
0000142	007100.1030400452.099 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	310,06
TOTAL:				1.537,54
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.537,54 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	007100.1012200022.089 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	287,67
0000009	007100.1012200022.089 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	50,00
0000010	007100.1012200022.089 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	50,00
0000012	007100.1012200022.089 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000150000	50,00
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163100009999	543,08
0000116	007100.1030200442.097 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	246,73
0000135	007100.1030400452.099 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	310,06
TOTAL:				1.537,54
Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 24 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000733/2024
Data 25/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	018100.2781200102.171 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.163,00
TOTAL:				1.163,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.163,00 (um mil cento e sessenta e três reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	018100.2781200101.036 33903200000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000001001	1.163,00
TOTAL:				1.163,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 25 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000734/2024
Data 26/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 58.469,61 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	017100.2884600292.086 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	172000000000	58.469,61
TOTAL:				58.469,61

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 58.469,61 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	017100.0412300022.084 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172000000000	58.469,61
TOTAL:				58.469,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000735/2024
Data 26/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	019100.1339200091.038 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE OIFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	11.000,00
TOTAL:				11.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	019100.1339200092.054 33903000000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	5.000,00
0000056	019100.1339200092.054 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	6.000,00
TOTAL:				11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000736/2024
Data 26/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.915,70 (um mil novecentos e quinze reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	019100.1339200091.038 33903900000	IMPLANTAÇÃO DE OIFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.915,70
TOTAL:				1.915,70

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.915,70 (um mil novecentos e quinze reais e setenta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	019100.1339200091.038 33903000000	IMPLANTAÇÃO DE OIFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	1.915,70
TOTAL:				1.915,70

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000737/2024
Data 26/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	013100.0412200022.069 339093000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172000000000	380,00
TOTAL:				380,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	013100.0412200022.069 339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	380,00
TOTAL:				380,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000738/2024 Data 26/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	013100.0412200022.069 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172000000000	5.940,00
TOTAL:				5.940,00
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	013100.1545200312.128 33903000000	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	270,00
0000022	013100.1545200312.128 33903900000	ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	200,00
0000035	013200.1545100221.048 33903900000	URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO DE PRAIA GRANDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	2.300,00
0000050	013200.1545200022.073 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	400,00
0000084	013200.1751200302.071 33903900000	MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	450,00
0000087	013400.1545200302.068 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	450,00
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.870,00
TOTAL:				5.940,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000740/2024
Data 29/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001470/2024.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.877.751,09 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), por meio de abertura de Crédito Adicional Especial, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000161	007100.1030100431.072 44905100000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE / ESF OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000	1.877.751,09
TOTAL:				1.877.751,09

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 1.877.751,09 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e nove centavos)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 29 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000741/2024
Data 29/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.632,80 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	018100.2781200101.035 33903900000	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	5.632,80
TOTAL:				5.632,80

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.632,80 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	018100.2781200101.036 33903600000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	5.632,80
TOTAL:				5.632,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 29 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000742/2024
Data 29/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000014	001100.0103100012.001 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AUXILIO-TRANSPORTE	150000001001	15.000,00
---------	--------------------------------------	--	--------------	-----------

TOTAL:	15.000,00
--------	-----------

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000009	001100.0103100012.001 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO SERVICOS DE CONSULTORIA	150000001001	15.000,00
---------	--------------------------------------	---	--------------	-----------

TOTAL:	15.000,00
--------	-----------

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 29 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000743/2024 Data 30/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 26.437,14 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	750,00
0000003	007100.1012200022.089 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	12.790,20
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	3.833,31
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	446,99
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	1.224,88
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.698,38
0000101	007100.1030200442.095 33903000000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	2.884,25
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	809,13
TOTAL:				26.437,14
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.437,14 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	659,52
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUADRO	150000150000	12.790,20
0000127	007100.1030200481.069 33903000000	AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DR. CESAR AGOSTINI MATERIAL DE CONSUMO	160100000000	5.000,00
0000135	007100.1030400452.099 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	4.218,92
0000140	007100.1030400452.099 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.835,77
0000149	007100.1030400452.100 33903000000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	165900000000	809,13
0000150	007100.1030400452.100 33903600000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.123,60
TOTAL:				26.437,14
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000744/2024
Data 30/07/2024

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 61.015,68 (sessenta e um mil quinze reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	61.015,68

TOTAL:	61.015,68
---------------	------------------

Excesso de Arrecadação: R\$ 61.015,68 (sessenta e um mil quinze reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000745/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 61.015,68 (sessenta e um mil quinze reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	005200.1236100242.023 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	61.015,68
TOTAL:				61.015,68

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 61.015,68 (sessenta e um mil quinze reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	017100.0412300022.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	61.015,68
TOTAL:				61.015,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA ESPÍRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DECRETO Nº 0000746/2024 Data 30/07/2024				
O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.				
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 788,37 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	019100.2369500212.051 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE TURISMO E CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	108,37
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	680,00
TOTAL:				788,37
Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 788,37 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	019100.0412200022.049 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	108,37
0000019	019100.0412200032.050 33903000000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SESPORT MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	50,00
0000020	019100.0412200032.050 33903600000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SESPORT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	50,00
0000021	019100.0412200032.050 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SESPORT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	50,00
0000022	019100.0412200032.050 44905200000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SESPORT EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	50,00
0000023	019100.1339200091.029 33903000000	REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TOMBAMENTO DO PATR MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	50,00
0000024	019100.1339200091.029 33903600000	REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E TOMBAMENTO DO PATR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	50,00
0000056	019100.1339200092.054 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	380,00
TOTAL:				788,37
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.				
GILMAR DE SOUZA BORGES PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO				

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000747/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	008100.0824400142.046 33904800000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000001001	4.248,00
TOTAL:				4.248,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	4.248,00
TOTAL:				4.248,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000748/2024
Data 31/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.064,00 (um mil sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	008100.0812200022.033 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	1.064,00
TOTAL:				1.064,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.064,00 (um mil sessenta e quatro reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.064,00
TOTAL:				1.064,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 31 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000749/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	008100.0824400142.046 33904800000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000001001	1.412,00
TOTAL:				1.412,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.412,00
TOTAL:				1.412,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000750/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	004100.0412200022.010 33903900000	DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	004100.0412200022.015 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000751/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.018,51 (três mil dezoito reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	005100.1212200022.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000250000	3.018,51
TOTAL:				3.018,51

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.018,51 (três mil dezoito reais e cinquenta e um centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	3.018,51
TOTAL:				3.018,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000752/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000078	017300.0412900022.088 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETRO TRIBUTÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	277,14
TOTAL:				277,14

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	017100.0412300022.084 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ AUXILIO-TRANSPORTE	150000001001	277,14
TOTAL:				277,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000753/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	013200.1545200262.074 33903900000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	200.000,00
TOTAL:				200.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	013200.1545100261.047 33903900000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	200.000,00
TOTAL:				200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000754/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 189.998,30 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000068	013200.1545200262.074 33903900000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	189.998,30
TOTAL:				189.998,30

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 189.998,30 (cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	013200.1545200262.074 33909200000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175100000000	189.998,30
TOTAL:				189.998,30

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000755/2024
Data 30/07/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 100,00 (cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	018100.2781200102.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	100,00
TOTAL:				100,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100,00 (cem reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	018100.2781200102.057 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	100,00
TOTAL:				100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 julho de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO